



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Ibitinga, em 1º de abril de 2025.

A Sua Senhoria

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**

**Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.**

**ASSUNTO:** SOLICITA PARECER DO IGAM.

**Ilustríssimo Procurador Jurídico;**

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer do IGAM a estas proposições sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise da mesma:

**1 – PDL Nº 3/2025** – Altera o Decreto Legislativo nº 235, de 18 de agosto de 2020, que regulamenta o disposto no artigo 22 e parágrafo da Lei Municipal nº 971, de 02 de fevereiro de 1971, e dá outras providências;

**2 - PLO Nº 18/2025** – Institui a obrigatoriedade de comprovação de origem lícita na comercialização de metais recicláveis no município de Ibitinga-SP e dá outras providências;

**3 - PLO Nº 45/2025** – PROJETO DE LEI Nº 022/2025 Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências;

**4 - PLO Nº 48/2025** – Autoriza o Poder Executivo a instituir o passe livre nos serviços de transporte público coletivo local, como garantia do direito social.

Atenciosamente,

**ALLINY SARTORI**

**Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**